

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023****Pregão nº 12/2023**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 81.232.456/0001-89, neste ato representada por **RAFAEL LUIZ DURANTE**, portador do CPF nº 049.656.509-56 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 18.087,50

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal., nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	12295	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E CAMIONETES	HORAS	125,00	144,70	18.087,50
TOTAL							18.087,50

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 15 de dezembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ Nº 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA**

**CNPJ Nº 81.232.456/0001-89**

**RAFAEL LUIZ DURANTE**

**CPF nº 049.656.509-56**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023**  
**Pregão nº 12/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA;

VALOR: R\$ 18.087,50

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: RAFAEL LUIZ DURANTE - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>19/12/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2922</u>
<u>Paraná</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>19/12/2023</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2251</u>
<u>Paraná</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Santo Antonio do Sudoeste, 18 de dezembro de 2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E17CCB8E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 96/2023 PREGÃO Nº 12/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 96/2023**  
**Pregão nº 12/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA;  
VALOR: R\$ 18.087,50  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: RAFAEL LUIZ DURANTE - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**1219A87C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 450/2022 PREGÃO Nº 88/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 450/2022

Pregão nº 88/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
VIGÊNCIA ATUAL: 19/03/2024  
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**NAYARA CARDOSO THOME -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**F4587B1F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 451/2022 PREGÃO Nº 88/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 451/2022

Pregão nº 88/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
VIGÊNCIA ATUAL: 20/03/2024  
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: IVO CAPITANIO JUNIOR - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**58316A86

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 452/2022 PREGÃO Nº 88/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 452/2022

Pregão nº 88/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
VIGÊNCIA ATUAL: 20/03/2024  
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**JHONATAN BONI**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**6D0309EF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 454/2022 PREGÃO Nº 88/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 454/2022

Pregão nº 88/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA  
VIGÊNCIA ATUAL: 20/03/2024  
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**FABIO EMANUEL REBONATTO -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**0374B04D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 454/2022 PREGÃO Nº 88/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 454/2022

Pregão nº 88/2022



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: 81/2023 - MODALIDADE - PREGÃO**  
 OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas mediante convênio nº 941949/2023.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Plantadeira/Adubadora Mecânica, pantográfica, com pneus 06/50/16, rebocadas para plantio direto de arrasto com 7 linhas para plantio de milho, soja e feijão, com potência mínima de 75 cv no disco e 87 cv no facão, peso mínimo de 2.300 kg, com chassi reforçado, com disco de corte de 17", com regulagem de profundidade, disco duplo de 15" e facão no adubo, sistema pula pedra, com sistema autolimpante disco duplo para semente, sistema de cobertura e limitador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 900 kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 30 kg por linha, com acionador de catraca dupla, com sistema dosador de semente em discos alveolados e sistema dosador de adubo fertisystem, sistema de distribuição de adubo tipo frotosa sem fim.	AGRICULTE	AGPA 57	UN	1,00	52.500,00	52.500,00
<b>TOTAL</b>							<b>52.500,00</b>

Valor total dos gastos com a licitação nº 81/2023 - Pregão: R\$ 52.500,00 (Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais). Adjudico a presente licitação, Pinhal de São Bento, 15/12/2023. **IRIO FERNANDES - PREGOIEIRO**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: 81/2023 - MODALIDADE - PREGÃO**  
 OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas mediante convênio nº 941949/2023.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Plantadeira/Adubadora Mecânica, pantográfica, com pneus 06/50/16, rebocadas para plantio direto de arrasto com 7 linhas para plantio de milho, soja e feijão, com potência mínima de 75 cv no disco e 87 cv no facão, peso mínimo de 2.300 kg, com chassi reforçado, com disco de corte de 17", com regulagem de profundidade, disco duplo de 15" e facão no adubo, sistema pula pedra, com sistema autolimpante disco duplo para semente, sistema de cobertura e limitador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 900 kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 30 kg por linha, com acionador de catraca dupla, com sistema dosador de semente em discos alveolados e sistema dosador de adubo fertisystem, sistema de distribuição de adubo tipo frotosa sem fim.	AGRICULTE	AGPA 57	UN	1,00	52.500,00	52.500,00
<b>TOTAL</b>							<b>52.500,00</b>

Valor total dos gastos com a licitação nº 81/2023 - Pregão: R\$ 52.500,00 (Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais). Homologo a presente licitação, Pinhal de São Bento, 15/12/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023, NA FORMA PRESENCIAL.**  
 RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.  
 O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 18/01/2024, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023 do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: "Construção de Capela Mortuária em alvenaria com área total de 171,93m², mediante licitação. PROTOCOLO: até 18/01/2024, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 18/01/2024, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná. EDITAL disponível no site [www.pinhaldesaobento.pr.gov.br](http://www.pinhaldesaobento.pr.gov.br) e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: [licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br](mailto:licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br). Pinhal de São Bento/PR, em 18/12/2023. **LUIS EDELLAR DE LIMA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 89/2023, NA FORMA ELETRÔNICA**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA - RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.**  
 O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 11/01/2024, às 09:00 horas, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para pintura asfáltica, pintura de ligação e aplicação CBUQ, sendo que o mesmo disponha de máquinas e equipamentos mecânicos apropriados para pintura de faixas de pedestre, lombadas pintura de faixas de sinalização horizontal (eixo e borda) em pavimentação asfáltica e máquinas para pintura de ligação e aplicação de CBUQ para o Município de Pinhal de São Bento", mediante licitação.  
 PROTOCOLO: até 11/01/2024, às 09:00 horas. NDATA DA ABERTURA: 11/01/2024, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). EDITAL disponível no site [www.pinhaldesaobento.pr.gov.br](http://www.pinhaldesaobento.pr.gov.br) e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: [licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br](mailto:licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br). Pinhal de São Bento/PR, em 18/12/2023. **IRIO FERNANDES - Pregoeiro**  
**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO**  
 O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: APAE DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.**  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 21/01/2024 a contar a partir de 22/12/2023, conforme Processo inexigibilidade nº 14/2022 e Contrato nº 121/2022 firmado em 22/12/2022.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 Pinhal de São Bento - PR, em 18/12/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023**  
 Pregão nº 12/2023  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA; VALOR: R\$ 18.087,50; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023  
 Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**  
 e pela contratada: **RAFAEL LUIZ DURANTE - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: GILVANI FARIAS - RESTAURANTE E PIZZARIA**  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 16.450,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 Pinhal de São Bento, em 18/12/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 202 de 2023.**  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 Contratação de empresa para dispor de profissionais para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme processo de Pregão nº 80/2023.  
**CONTRATADO: CLINICA SILVA E CIA LTDA, VALOR CONTRATADO: R\$ 25.800,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023.**  
**RECURSOS:**  
 DOTACIONES

Conta de despesa	Funcional programática	Forte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2390	05.002.10.301.1001.2043	454	3.3.50.39.00.00	Do Exercício

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.  
**PRazo de EXECUÇÃO:** 366 dias após a assinatura do contrato. **PRazo de VIGÊNCIA:** 366 dias  
 Pinhal de São Bento, 14/12/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 443/2022**  
 Pregão nº 88/2022. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - VIGÊNCIA ATUAL: 18/03/2024  
 DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**  
 e pela contratada: **ANACLETO FERRARI - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2022 - Pregão nº 88/2022**  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 VIGÊNCIA ATUAL: 18/03/2024 - DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**  
 e pela contratada: **EDIVAR SZIMANSKI - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 446/2022 - Pregão nº 88/2022**  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI. VIGÊNCIA ATUAL: 18/03/2024  
 DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**  
 e pela contratada: **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 447/2022 - Pregão nº 88/2022**  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI. VIGÊNCIA ATUAL: 19/03/2024  
 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**  
 e pela contratada: **LEANDRO ROSSONI - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 448/2022 - Pregão nº 88/2022**  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 VIGÊNCIA ATUAL: 19/03/2024 - DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**  
 e pela contratada: **Odair Jose Balestrin - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 449/2022 - Pregão nº 88/2022**  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 VIGÊNCIA ATUAL: 19/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**  
 e pela contratada: **ROSMARI BEZ BIANCHI - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 450/2022 - Pregão nº 88/2022**  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 19/03/2024  
 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**  
 e pela contratada: **NAYARA CARDOSO THOME - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 451/2022 - Pregão nº 88/2022**  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 20/03/2024 - DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023. Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**  
 e pela contratada: **IVO CAPITANIO JUNIOR - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 452/2022 - Pregão nº 88/2022**  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 20/03/2024  
 DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023. Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**  
 e pela contratada: **JHONATAN BONI - Representante Legal**





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 012/2023.

**CONTRATO:** 096/2023.

**FORNECEDOR:** ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 72.350,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/03/2024.

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/12/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 096/2023

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 096/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/12/2023.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** PREGÃO 012/2023

**FORNECEDOR:** ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 25% do quantitativo (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/12/2023.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 012/2023.

**CONTRATO:** 096/2023.

**FORNECEDOR:** ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 72.350,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/03/2024.

#### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 18.087,50

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/03/2024.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 72.350 para R\$ 90.437,50

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/12/2023.

  
ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

**Sequência: 4887 Contrato: 000096-1/2023 SIM-AM: 96**

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
07/03/2023	06/03/2024	07/03/2023	06/03/2024	401-4 ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	
<b>Gestor</b>				<b>Início exec.gestor</b>	<b>Fim exec.gestor</b>
5513576 - ALEX GOTARDI				07/03/2023	07/03/2023

Local	Licitação
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,	Pregão - 58 000012/2023

**Súmula**  
Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal.

**Fiscal:**  
561266-7 VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
584704-4 ALEX GOTARDI

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	72.350,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	72.350,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(90.726,90)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	19.823,90	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>1.447,00</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	72.350,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	72.350,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(90.726,90)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	19.823,90	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>1.447,00</b>

**Total de contratos: 0001**

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4887
- Imprimir os atos contratuais





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Saldo do contrato

Equipamento

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 4887 - Contrato: 96/2023</b>				<b>Licitação: Pregão - 58 000012/2023</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 401 - 4</b>		<b>Nome: ADEMIR LUIZ DURANTE &amp; CIA LTDA</b>		<b>CPF/CNPJ: 81.232.456/0001-89</b>		<b>Telefone: 4635631000</b>		<b>07/03/2023</b>		<b>06/03/2024</b>			
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 001</b>	500,00	144,70	72.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00	70.903,00	10,00	1.447,00
<b>Produto: 12295 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA,</b>										Unidade de medida: HORAS			Tipo controle: Q
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
<b>Total</b>	<b>500,00</b>	<b>72.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>490,00</b>	<b>70.903,00</b>	<b>10,00</b>	<b>1.447,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>500,00</b>	<b>72.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>490,00</b>	<b>70.903,00</b>	<b>10,00</b>	<b>1.447,00</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4887

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4887 Contrato: 000096-1/2023 SIM-AM: 96

Início vigência 07/03/2023 Final vigência 06/03/2024 Início execução 07/03/2023 Final execução 06/03/2024 Fornecedor 401-4 ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA  
Gestor 5513576 - ALEX GOTARDI Início exec.gestor 07/03/2023 Fim exec.gestor 07/03/2023

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Licitação Pregão - 58 000012/2023

Súmula  
Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal.

Fiscal:  
561266-7 VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

Controlador de encargos sociais e tributários:  
584704-4 ALEX GOTARDI

### Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	15/12/2023	06/03/2024	18.087,50

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	72.350,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	90.437,50	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(94.353,08)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	19.823,90	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	15.908,32

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	72.350,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	90.437,50	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(94.353,08)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	19.823,90	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	15.908,32

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4887
- Imprimir os atos contratuais





Equipiano

## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 4887 - Contrato: 96/2023</b>			<b>Licitação: Pregão - 58 000012/2023</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 401 - 4</b>	<b>Nome: ADEMIR LUIZ DURANTE &amp; CIA LTDA</b>		<b>CPF/CNPJ: 81.232.456/0001-89</b>		<b>Telefone: 4635631000</b>		<b>07/03/2023</b>	<b>06/03/2024</b>					
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 001</b>	500,00	144,70	72.350,00	125,00	18.087,50	0,00	0,00	0,00	0,00	515,06	74.529,18	109,94	15.908,32
<b>Produto: 12295 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA,</b>										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
<b>Total</b>	<b>500,00</b>	<b>72.350,00</b>	<b>125,00</b>	<b>18.087,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>515,06</b>	<b>74.529,18</b>	<b>109,94</b>	<b>15.908,32</b>	
<b>Total geral</b>	<b>500,00</b>	<b>72.350,00</b>	<b>125,00</b>	<b>18.087,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>515,06</b>	<b>74.529,18</b>	<b>109,94</b>	<b>15.908,32</b>	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4887

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA, na versão: 5533 k

15/12/2023 17:10:09